

PROPOSTA
PREGÃO N° 90002/2025

À
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEEC/DF

Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º /2025, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos. Nossa cotação para entrega dos materiais e/ou equipamentos são conforme abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 13.099.169/0001-92 / IE: 671.333.666.110
LOGRADORO: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA N. 409 GALPÃO 01 – CHACARA BELA VISTA - Sumaré – SP - CEP: 13.175-500
FONE: 19-38732482 – **E-MAIL:** VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR
REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO WILLIAN BARBIERO / CPF 425.128.558-13 / RG 39.758.560-3 - Proprietário / Diretor
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 6624-9 – CONTA CORRENTE: 30508-1

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VR UNIT	VR TOT
	1	CADEIRA, Descrição: tipo presidente, revestida em couro sintético ou ecológico, assento em mola ensacada com espuma interna, ajuste de altura, base giratória em metal cromado com rodízios, encosto medindo 54X75cm, assento medindo 55x57x51cm, suporte de até 130Kg.	206	R\$ 480,00	R\$ 98.880,00
	2	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TIPO EXECUTIVA, Descrição: espaldar médio, com apoio de braços, tipo executiva, coluna a gás, base com rodízios, rodas duplas	4000	R\$ 330,00	R\$ 1.320.000,00
1	3	CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL. Descrição: em polipropileno com fibras de vidro, cor branco fosco, empilhável, sem braço, suporte de até 182kg, com sapatas plásticas, medindo no mínimo 84x44x52cm	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
	7	CADEIRA TIPO CAIXA, alta, com Estrutura fixa Sapata, Bases / Estruturas em Nylon. Mecanismos: Regulagem de altura a gás. Cores: Preto, encosto fixo, sem braços, revestimento assento e encosto em couro ecológico/sintético com espuma injetada, base giratória, apoio para o pés, espaldar médio e Capacidade de peso: 120 kg	200	R\$ 325,00	R\$ 65.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE 1					R\$ 1.533.880,00
	4	Longarina em aço de dois lugares, com estrutura em aço inox, e cor predominante natural do aço; Concha monobloco confeccionada em chapa de aço perfurada, com medidas de cada posição de 640 x 440 mm (± 10%) para o acento e 640 x 470 mm (± 10%) para o encosto, ambos sem estofamento auxiliar; Base fixa em com sapatas com regulagem de desnível; Dois braços em aço inox com formato anatômico para todos os acentos, podendo ser compartilhado o braço das posições intermediárias da longarina; Pés metálicos com travessa e torre de sustentação. Apresentar certificado de ensaio do produto emitido por laboratório de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962	400	R\$ 840,00	R\$ 336.000,00
2	5	Longarina em aço de três lugares, com estrutura em aço inox, e cor predominante natural do aço; Concha monobloco confeccionada em chapa de aço perfurada, com medidas de cada posição de 640 x 440 mm (± 10%) para o acento e 640 x 470 mm (± 10%) para o encosto, ambos sem estofamento auxiliar; Base fixa com sapatas com regulagem de desnível; Dois braços em aço inox com formato anatômico para todos os acentos, podendo ser compartilhado o braço das posições intermediárias da longarina; Pés metálicos com travessa e torre de sustentação. Apresentar certificado de ensaio do produto emitido por laboratório de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962.	550	R\$ 810,00	R\$ 445.500,00
TOTAL GERAL DO LOTE 2					R\$ 781.500,00
TOTAL GERAL DOS LOTES					R\$ 2.315.380,00

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para entrega dos materiais e ou equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato. Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

Declaramos que abstermos de realizar a vistoria e assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes do desconhecimento da realidade da SEEC. (caso não faça a vistoria)



Rua Francisco Manoel de Souza, 409 – Bela Vista - Sumaré, SP - Cep 13175-500



vendas2@eflexmoveis.com.br



www.companymoveis.com.br



(19) 34-051002 / 34-054408



(19) 9 8326-8482



Valor da proposta já está incluso todas as despesas tais como: Impostos, frete, montagem.
Todos mobiliários ofertados são de Fabricação e marca própria Company Móveis.
Garantias, prazos e validades seguirão o edital.
Declaramos que somos Fabricantes de móveis, sendo assim a fabricação do mobiliário solicitado será feito exatamente conforme o EDITAL seguindo quantidades, descrições, projetos, normas.
Catálogos e Fotos enviados são produtos que temos em linha de produção na fábrica, talvez o item do edital não conste foto no(s) mesmos mais a fabricação será feita exatamente conforme especificação do edital.
Nossa assistência técnica é própria em todo Brasil.
Estamos cientes que o não cumprimento acarretará em penalidades e a não aceitação do mobiliário.

Sumaré, 12 de Março de 2025

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

EVANDRO WILLIAN BARBIERO
 Proprietário / Diretor
 CPF 425.128.558-13 / RG 39.758.560-3



 Rua Francisco Manoel de Souza, 409 – Bela Vista - Sumaré, SP - Cep 13175-500
 vendas2@eflexmoveis.com.br  www.companymoveis.com.br
 (19) 34-051002 / 34-054408  (19) 9 8326-8482



DECLARAÇÕES
PREGÃO Nº 90002/2025

À

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEEC/DF

Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 13.099.169/0001-92 / IE: 671.333.666.110
LOGRADORO: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA N. 409 GALPÃO 01 – CHACARA BELA VISTA - Sumaré – SP - CEP: 13.175-500
FONE: 19-38732482 – E-MAIL: VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR
REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO WILLIAN BARBIERO / CPF 425.128.558-13 / RG 39.758.560-3 - Proprietário / Diretor
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 6624-9 – CONTA CORRENTE: 30508-1

DECLARA: para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21,

- 1) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- 5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- 6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.
- 8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 9) sob as penas da lei, ter ciência da impossibilidade de contratação caso esteja inscrita no CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005.
- 10) sob as penas da lei, a inexistência de restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública em relação ao Município de São Paulo.
- 11) sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não possui em seu quadro societário, diretivo ou de Conselho a participação de servidor(es) da Municipalidade de São Paulo.

ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

DECLARAMOS que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Anexo VI -DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Nossa empresa, para fins do disposto no PE nº 90002 /2025 – COLIC/SCG/SECONT/SEEC, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:



 Rua Francisco Manoel de Souza, 409 – Bela Vista - Sumaré, SP - Cep 13175-500
 vendas2@eflexmoveis.com.br  www.companymoveis.com.br
 (19) 34-051002 / 34-054408  (19) 9 8326-8482



- i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
- b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: (DEVERÁ INFORMAR QUAIS AS MEDIDAS JÁ IMPLANTADAS) tendo como meta em um prazo de atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.
- c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº 90002 /2025 – COLIC/SCG/SECONT/SEEC.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço:...

Sumaré, 12 de Março de 2025

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

EVANDRO WILLIAN BARBIERO
Proprietário / Diretor
CPF 425.128.558-13 / RG 39.758.560-3



📍 Rua Francisco Manoel de Souza, 409 – Bela Vista - Sumaré, SP - Cep 13175-500
✉ vendas2@eflexmoveis.com.br 🌐 www.companymoveis.com.br
☎ (19) 34-051002 / 34-054408 📞 (19) 9 8326-8482

